

O DIÁRIO DE GUANULHOS

FOLHAS SOLTAS - 1972

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XI — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 14 de setembro de 1972

N.º 2166



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 100/72

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARRÓS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz público, para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DIA 5-9-72

Mem.o n.º 550-72-SCF — Serviço de Cadastro e Frequência — Autorizo, a substituição proposta enquanto perdurar o impedimento do titular, face exposição de Dept.o de Administração.

Proc. n.º 3181-72 — Dept.o de Educação e Cultura — Autorizo as transferências solicitadas pelo DEC. face concorde do Dept.o de Obras e de Dept.o de Serviços Públicos desta municipalidade.

Proc. n.º 7896-72 — Milton D'Andrea Suste-se a contar de 3-8-72, no que diz respeito ao funcionario Milton D'Andrea, os efeitos do Decreto n.º 2929 de 26-7-71, que o nomeou em comissão para o cargo de Encarregado (B.1.2108).

Proc. n.º 8778-72 — Gabinete do Prefeito — Autorizo a Admissão proposta na inicial nos termos da informação do Diretor do Departamento de Administração.

a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 1-9-72

Proc. de Tomada de Preços n.º 049-72 DM — Departamento de Administração — Face Parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preço. Adjudico o fornecimento das Pedras Diversas de que trata a presente às firmas: Paupedra — Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda itens 5 e 8, Pedreira Cachoeira S/A item 7, Reago Ind. e Com. Ltda — demais itens.

DIA 04-09-72

Proc. de Tomada de Preço n.º 047-72 DM — Dept.o de Serviços Públicos — Face parecer da Comissão Julgadora de Tomada

de Preço Adjudico o fornecimento dos Materiais Elétricos à firma: Lider Elétrica Ltda: Quanto ao item 4 fica o mesmo cancelado.

Proc. de Tomada de Preços n.º 050-72-DM — Departamento de Administração — Face ao parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preço. Adjudico o fornecimento das Areias a firma: Cooperativa Mista de Produção de Guarulhos — Cooperado João da Rocha.

Requisição n.º 128-72 — Departamento de Obras — Autorizo.

Proc. n.º 9337-72 — Livio S/A Administração e Comercio — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. n.º 9338-72 — Lemac S.A. — Ind Heliografica — Defiro — Conforme informações da Divisão de Material.

Proc. n.º 9354-72 — Sharp S.A. Equipamentos Eletronicos — Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

DIA 06-09-72

Proc. n.º 8932-72 — Jair Ferreira Sobrinho — Indefiro nos termos das informações da Seção de Pessoal D.A.

Proc. n.º 053 de Tomada de Preços — Departamento de Serviços Públicos — Autorizo.

Requisição n.º 134-72 — Departamento de Obras — Autorizo.

DIA 08-09-72

Proc. n.º 054 de Tomada de Preços — Departamento de Higiene e Saude — Autorizo.

DIA 11-09-72

Proc. n.º 9513-72 — Poligrafica Ltda Defiro — conforme informações da Divisão de Material.

a) Eduardo Telles Pereira

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISAO DE EXP. E PESSOAL

DIA 06-09-72

Proc. n.º 6610-72 — Aldo Ristori — Face constante do processo, concedo trinta dias corridos de férias ao funcionario Aldo Ristori a partir de 11-9-72, devendo retornar ao serviço em 11-19-72.

DIA 11-9-72

Proc. n.º 1013-72-DEP — Anedino Rodrigues de Moura — De acordo — Defiro

Proc. n.º 962-72-DEP — Antonio Correia de Araujo — Face informações concedo vinte dias uteis de férias a partir de 11-9-72, devendo retornar em 4-10-72.

Proc n.º 999-72-DEP — Catarina Correa dos Santos — De acordo — Defiro.

Proc. n.º 1021-72-DEP — Dulce de Moraes Carbone — De acordo — Defiro.

Proc. n.º 1018-72-DEP — Edelcino Silva — De acordo — Defiro.

Proc. n.º 978-72-DEP — Edna Maria Barbosa — De acordo — Defiro.

Proc. n.º 1011-72-DEP — Iraci Franco Carrara — De acordo — Defiro.

Proc. n.º 9056-72-DA — Irineu Geronazzo — Face informações, ficam adiadas Sine-Die as férias em questão.

Proc. n.º 877-72-DEP — Joaquim José Barbosa — Face informações, retifico o despacho exarado em 24-8-72, para conceder trinta dias corridos de férias a partir de 11-9-72.

Proc. n.º 1016-72-DEP — José Bernardo de Medeiros Filho — Face informações concedo doze dias corridos de férias a partir de 18-9-72, devendo o funcionario retornar ao serviço em 30-9-72.

Proc. n.º 1005-72-DEP — José Carlos Araujo Pedecino — Face informações — Indefiro.

Proc. n.º 1012-72-DEP — Jurandyr Mantovani — Face informações concedo vinte e tres dias corridos de férias a partir de 18-9-72, devendo o funcionario retornar em 11-10-72.

Proc. n.º 959-72-DEP — Maria Thereza Juliani Medina — Face informações, concedo dez dias corridos de férias a partir de 05-9-72, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 15-9-72.

Proc. n.º 455-72-DEP — Orlando Ideali — Face informações Torno sem efeito o despacho exarado em 8-8-72, para deferir o solicitado.

Proc. n.º 954-72-DEP — Osvaldo Nascimento — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 15-9-72, devendo o funcionario retornar em 15-10-72.

Mem.o n.º 566-72-SCF — Otílio Firmينو da Silva — Face informações torno sem efeito o despacho exarado em 14-8-72.

Proc. n.º 973-72-DEP — Rosangele Maria Mirota — Defiro como requer.

Proc. n.º 796-72-DEP — Severino Cardoso — Face informações, concedo quinze dias uteis de férias a partir de 15-8-72, devendo o servidor retornar em 1-9-72.

Proc. n.º 972-72-DEP — Silvio Ourique Fragoso — Expeça-se a Certidão.

a) Sergio Canto Rabello

segue na pag 2

Prefeitura Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO RECEITA DEPT.º DA FAZENDA

DIA 08-9-72

Proc. n.º 9372-72 — Inácio Clementino Nascimento — Defiro — Face as informações da Seção de Receita Imobiliária (SRI) proceda-se a alegação do suplicante Destarte, procede-se o lançamento do imóvel enfocado a partir do 1.º semestre de 1966

Proc. n.º 9395-72 — Igreja Batista de Ponte Grande Guarulhos — Indefro. — Face as informações da Seção de Receita Imobiliária (SRI) o cancelamento dos avisos recibos n.ºs 49743 e 49744, ora requerido já se efetivou através do processo n.º 4384-72.

a) José Intimo Testone

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

DIAS 30-8 a 6-9-72

Proc. n.º 6975-69 — Romeu Cardinutto Exp. Habite-se

Proc. n.º 5063-72 — Aguinaldo dos Santos Miguel — Exp. Habite-se

Proc. n.º 4610-72 — Mohamad Abdul Karim Aoude — Exp. Habite-se

Proc. n.º 7263-69 — Jahora Martins Cassiano — Exp. Habite-se

Proc. n.º 0670-60 — Benedicto Ferreira Exp. Habite-se

Proc. n.º 6354-71 — São Fernando Imobiliária Ltda — Exp. Habite-se

Proc. n.º 5233-72 — Paulino Afonso Cardoso — Exp. Alvará

Proc. n.º 7651-72 — Cacilda da Silveira de Souza — Exp. Alvará

Proc. n.º 10669-71 — Melis de Bruyn Junior — Exp. Alvará

Proc. n.º 7289-70 — Fausto Borges Barcellos — Exp. Habite-se.

Proc. n.º 1485-72 — Paulo de Oliveira Vallim — Exp. Habite-se

Proc. n.º 7880-72 — Bernardino Pinto Exp. Habite-se

Proc. n.º 3438-68 — Sociedade Divulgadora das Escrituras Sagradas — Exp. Habite-se

Proc. n.º 6449-69 — Geraldo Fernandes da Silva — Exp. Habite-se

Proc. n.º 0136-72 — João Cassiano Gregório e Outro — Exp. Habite-se

Proc. n.º 4986-72 — Waldemar José de Andrade — Exp. Habite-se

Proc. n.º 8341-72 — José Bastos da Silva Filho — Exp. Alvará

Proc. n.º 8721-72 — Otavio Cardoso de Magalhães — Exp. Alvará

Proc. n.º 8731-72 — Albino Ramos Teixeira — Exp. Alvará

Proc. n.º 8851-72 — Joaquim Oliveira Reis — Exp. Alvará

Proc. n.º 8760-72 — Franco Menegatti Erp. Alvará

Proc. n.º 9039-72 — João da Silva Rangel — Exp. Alvará

Proc. n.º 5450-72 — Jorge Badio da Silva — Exp. Habite-se

Proc. n.º 7126-72 — Hercules Priore Exp. Alvará

Proc. n.º 7965-71 — Herberto Arbaldo Durre — Exp. Alvará

Proc. n.º 9264-72 — Amancio Gomes Correa — Exp. Certidão

Proc. n.º 9265-72 — Amancio Gomes Correa — Exp. Certidão

Proc. n.º 9266-72 — Amancio Gomes Correa — Exp. Certidão

Proc. n.º 9080-72 — Maria Joana Silva Vilarinho — Exp. Certidão

Proc. n.º 9090-72 — José Hermes do Prado — Exp. Certidão

a) Wanderlei Monteiro Correa

Garulhos 12 de setembro de 1972

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 3694

de 5 de setembro de 1972

Declara de utilidade pública para fins de construção da Praça o imóvel situado à rua Santo Antonio, Vila Rosalia.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69, e de acordo com o art. 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Santo Antonio, Vila Rosalia, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Cia Agrícola e Industrial Brasileira "C.A.I.B." com Inscrição Cadastral n.º 44-06-06, e destinada para construção de Praça, de acordo com a planta constante do processo n.º 7284-72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. pelo alinhamento de confluência das ruas Santa Catarina com Santo Antonio, alinhamento este do lado direito de quem olha em direção a ra Ceará, e seguindo-se

por este alinhamento e direção nma extensão de 50,00m, vamos encontrar o ponto em que tomaremos como de partida. De te ponto segue pelo mesmo lado e direção nma distancia de 10,00m, daí deflete consecutivamente a direita 90º00' por 41,61m, 90º00, por 10,00m, 90º00' por 41,61m, reencontrando assim o se ponto de partida aonde encerra uma área de forma retangular que perfaz um total de 412,50 metros quadrados de terreno a ser desapropriado Descrição Técnica efetuada de acordo com planta n.º 49, folha nica em 15.6.72 do DPP.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, farse-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sa publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 5 de setembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy

Resp. p/ Exp do Dept.º Juridico

Documentos Perdidos

Foi extraviado o livro n.º 1 de Registro de Prestação de Serviços da firma MERCADANTE & FILHOS LTDA., com domicilio industrial à Rua Amélia Lago, n.º 50, Bairro Ponte Grande — Guarulhos — Estado de São Paulo.

Guarulhos 14 de setembro de 1972

Documentos Perdidos

Extraviou-se um Livro de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza da irma PANAINO & PANAINO LTDA conforme Inscrição Municipal sob n.º 6334 e C.G.C. n.º 44.262.269/001, estabelecida à rua D. Pedro II n.º 326 — Centro — Guarulhos — Estado de São Paulo.

Declaração a Praça

LUIZ ANTONIO declara para os fins de direito que nunca residiu na Rua Dr. Vila Nova 228 ou à rua Maria Carlota 477, Tratando-se, portanto, de hononmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PORTARIA Nº 0141/72

Memo. nº 253/72-G.P.

O Diretor do Departamento de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n.º 19 do Decreto Municipal nº 1780 de 11-7-67, e considerando o que consta no processo n.º 04964/72, designa os funcionários:

Ederlinda A. T. Gonçalves
Maria Valéria Viegas Alves
Luciana Adelaide Furtado

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão examinadora referente a prova de escolaridade do recrutamento e seleção para a função de "Estafeta" — referência 3, objeto do processo supra mencionado.

A aplicação do teste se processará na Biblioteca Municipal, à Rua João Gonçalves, 401, no dia 22 de setembro pf. às 7,30 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Guarulhos, 13 de setembro de 1972.

Bel. Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Registado no Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e afixado em local de costume em treze de setembro de mil novecentos e setenta e dois.

Benedito Carlos Rodrigues Pavão
Assistente DA

Aviso da Light INTERRUPÇÕES

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
— DOMINGO

Dia 17-9-72

Mun. de Guarulhos — Das 7h00 às 1400 m aproximadamente Vs. Galvão, Maria Luíza, Rosalia e S. Judas Tadeu.

Documentos Perdidos

Foi extraviado o livro n.º 1 de Registro de Prestação de Serviços da firma MERCADANTE & FILHOS LTDA., com domicílio industrial à Rua Amélia Lago, n.º 50, Bairro Ponte Grande — Guarulhos — Estado de São Paulo.

Guarulhos 14 de setembro de 1972

Documentos Perdidos

KAZUO SAKAUE, estabelecido à Rua Dez, n.º 771 — Parque São Luiz — Guarulhos, perdeu a 1.ª via do C.G.C. n.º 61.677.647-001 da referida firma.

Guarulhos 15 de setembro de 1972



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PORTARIA Nº 0142/72

Memo. nº 253/72-G.P.

O Diretor do Departamento de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n.º 19 do Decreto Municipal nº 1780 de 11-7-67, e considerando o que consta nos processos n.ºs 03780/72 e 5313/72, designa os funcionários:

Benedito Carlos Rodrigues Pavão
Wilson Cadamuro
Dirce Vaz

para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão examinadora referente às provas de escolaridade do recrutamento e seleção para as funções de "Professor de Música" e "Auxiliar de Topografo referencia 24", objetos dos processos supra mencionados.

A aplicação do teste se processará na Biblioteca Municipal, à Rua João Gonçalves, 401, no dia 22 de setembro pf. às 7,30 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Guarulhos, 13 de setembro de 1972.

Bel. Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Registado no Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e afixado em local de costume em treze de setembro de mil novecentos e setenta e dois.

Benedito Carlos Rodrigues Pavão
Assistente DA

Documentos Perdidos

José Luiz Santos Neto — Rua Guilherme de Lima 42 — V. Augusta, Guarulhos perdeu os seguintes documentos.

- Carteira de Identidade
- SIC
- Varios Recibos

Documentos Perdidos

Waldemar Soares — Rua Prof. José Munhoz n.º 133, Jdm. Munhoz, Guarulhos perdeu os seguintes documentos.

- Carteira de Reservista
- Carteira Profissional
- Certidão de Casamento
- Carteira de Identidade
- Certificado de Lambreta

ECOS DO DIA DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos os cumprimentos do Sr. 1.º Tenente Arnaldo Ferreira Barreto — Cmt. Destacamento de Bombeiros de Guarulhos, congratulando-se com o Diário de Guarulhos pela passagem do Dia da Imprensa — 10 de setembro

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE:
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA
(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 16 e 17 de setembro de 1972

A direção deste jornal não compartilha a opinião esboçada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

AUTO ESCOLA TREVO Ltda

Cartas p/amadores e Profissionais, revalidações de exame médico, psicotécnico e registro de cartas. Aulas para senhoras e senhoritas, com instrutores credenciados pelo DETRAN. Aulas a Domicílio. Consultem nossos preços e condições de pagamento sem compromisso. Uma Auto Escola Jovem para atender à tradição guarulhense.

Matriz: Rua Capitão Gabriel, 315 - Centro
Filial: Av. Avelino A. Machado, 613 — J. Pinhal — Fone 49-12-92

Aviso a Praça

Em vista de abusos de terceiros e particulares constatados ultimamente pela direção deste jornal avisamos ao comércio, a indústria e as profissões liberais que O Diário de Guarulhos não possui representantes autorizados a angariar anúncios além dos nomes constantes do seu expediente.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
SEÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Mem.o n.º 252-72-GP

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Guarulhos torna público o recrutamento para seleção de candidatos às funções de:

PROFESSOR DE MUSICA, com salário mensal de Cr\$ 321,60, correspondente a 24 a 30 horas aula por mês, havendo 1 (uma) vaga para Professor de Violino e 1 (uma) vaga para Professor de Violoncello — que acumule Contra Baixo.
Admissão pelo regime CLT.

Poderão inscrever-se pessoas com idade entre 18 e 35 anos.

Apresentar-se munido de Carteira Profissional, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Registro na Ordem dos Músicos do Brasil, Registro no Serviço de Fiscalização Artística do Estado de São Paulo, Protocolo ou Autorização do mesmo Órgão, à Rua Felício Marcondes, n.º 171 — 2.º andar - sala 9 — SERVIÇO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO — Guarulhos, no horário das 8,00 às 10,00 e das 13,00 às 17,00 horas.

Divisão de Expediente e Pessoal em 5-9-72

Flora Garcia Franco
Encarregado do SSR

AUTORIZO:

a) **Eduardo Telles Pereira**
Diretor do Depto. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Memo. n.º 250/72-GP.

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 07/72-DPP

O responsável pelo Departamento de Programação e Planejamento, Engo. Kimei Kuniyoshi, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura, Tomada de Prêços nº 07-72-DPP, referente aos serviços de recapeamento asfáltico, na Avenida Guarulhos, entre a Ponte do Rio Tietê e a Rua Marechal Rondon — Ponte Grande — Guarulhos

O prazo para apresentação das propostas, encerrar-se-á às 14 horas do dia 26 de setembro de 1972 e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Programação e Planejamento, situado à Avenida Arminda de Lima, 1.000 — Jd. Santa Mena, nos dias úteis no horário das 8,30 às 10,30 e das 13,00 às 17,00 horas, mediante pagamento da importância de Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros).

Guarulhos, 12 de setembro de 1972

Engo. Kimei Kuniyoshi
Resp. p/ Depto. de Prog. e Planejamento

AUTORIZO
Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

POSTO FISCAL DE GUARULHOS
Rua D. Pedro II n.º 62 — Fone 49.0999
Guarulhos.

EDITAL

Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os autuados pagar essas importâncias dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança executiva.

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS, dentro do mesmo prazo.

Havendo expressa renúncia ao recurso e na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 25% de desconto, desde que o imposto, porventura devido, seja integralmente recolhido no mesmo ato.

Na hipótese de recurso, o mesmo deverá ser apresentado a Rua D. Pedro II n.º 62 — Guarulhos, onde os processos aguardarão a decorrença do prazo e poderão ser reexaminados.

DRT-1- 47.771/72 — Bar e Lanches "Brasa Viva" Ltda — Multa Cr\$ 1.150,00

DRT-1- 37.451/71 — Eliza Lydia da Cruz Moraes — Multa Cr\$ 50,00

DRT-1- 25.661/72 — Emilio Peck Junior — Multa Cr\$ 200,00

DRT-1- 36.342/72 — Fabrica de Conservas Luar Azul Ltda — Multa Cr\$ 7.817,88

DRT-1- 83.404/72 — Frigovass Ltda — Multa Cr\$ 13.243,80 — Imposto Cr\$ 6.072,40

DRT-1- 44.600/71 — Gualdeci Pereira Passos — Multa Cr\$ 350,00

DRT-1- 26.126/70 — Ildo Thomaz (*) — Multa Cr\$ 4.188,92 — Imposto Cr\$ 1.692,34

DRT-1- 72.033/71 — Luiz Bandeira de Oliveira (*) — Multa Cr\$ 126,35 — Imposto Cr\$ 61,37

DRT-1- 60.254/71 — Recuperadora de Metais Rica Ltda (*) — Multa Cr\$ 50,00

DRT-1- 72.054/71 — Restaurante IV Centenario Ltda (*) — Multa Cr\$ 100,00

DRT-1- 54.207/70 — Tapeçaria Rolic Ltda — Multa Cr\$ 100,00

DRT-1- 795-72 — Walter Morch Gonçalves — Multa Cr\$ 200,00

Obs: (*) — Estes processos referem-se a autos lavrados e ainda não julgados concedendo a eles os benefícios previstos no art. 10 do Decr. Lei n.º 79-69, ou seja, o recolhimento da multa com 50% de desconto, dentro dos prazos acima fixados.

PF- Guarulhos em 15 de setembro de 1972

Alfredo Candido Lopes da Silva

Chefe do PF - Substº

Documentos Perdidos

Foi extraviado o livro n.º 1 de Registro de Prestação de Serviços da firma MERCADANTE & FILHOS LTDA., com domicílio industrial à Rua Amélia Lago, n.º 50, Bairro Ponte Grande — Guarulhos — Estado de São Paulo.

Guarulhos 14 de setembro de 1972



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Memo. n.º 250/72-GP.

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/72-DPP

O responsável pelo Departamento de Programação e Planejamento, Engo. Kimei Kuniyoshi, faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura, Tomada de Preços n.º 07-72-DPP, referente aos serviços de recapeamento asfáltico, na Avenida Guarulhos, entre a Ponte do Rio Tietê e a Rua Marechel Rondon — Ponte Grande — Guarulhos

O prazo para apresentação das propostas, encerrar-se-á às 14 horas do dia 26 de setembro de 1972 e o Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Programação e Planejamento, situado à Avenida Arminda de Lima, 1.000 — Jd. Santa Mena, nos dias uteis no horário das 8,30 às 10,30 e das 13,00 às 17,00 horas, mediante pagamento da importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

Guarulhos, 12 de setembro de 1972

Engo. Kimei Kuniyoshi

Resp. p/ Depto. de Prog. e Planejamento

AUTORIZO

Bel. Jean Pierre Herman de Moraes Barros

CURSO INTENSIVO DE PARAPSIKOLOGIA E PSIKOLOGIA DINAMICA

MINISTRADO POR FREI ALBINO ARESI

Uma série de conferencias sobre parapsikologia e psikologia dinamica será proferida por frei Albino Aresi (Garibaldi), de 18 a 23 do corrente, às 20 horas, no auditorio do Colegio Santa Marcelina, à rua Cardoso de Almeida 541, Perdizes.

As conferencias versarão sobre:

a) — a formação das idéias, a função dos sentidos, o funcionamento cerebral, o mistério do inconsciente, a hiperestesia a dermoótica, o mecanismo da parapsikologia o microcosmo teleológico (o homem e seus componentes essenciais sob a visão teleológica).

b) — a etiologia das doenças psiquicas e respectivo tratamento.

c) — as áreas educativas do homem. Os mandamentos dos pais e educadores, a regressão de idade, a transmissão das impressões na vida intra-uterina.

d) — os desequilibrios no viver, amar e procriar.

Haverá ainda, demonstrações praticas de telepatia, radiestesia, clarividencia, efeitos biologicos da sugestão, pantomnêsia do inconsciente, etc.

As inscrições já estão abertas, no proprio Colégio.

10024/72

Prefeitura Municipal

rias para lâmpadas à vapor de mercúrio de 400 watts, na Avenida Monteiro Lobado, no trecho compreendido entre a Rua João Gonçalves e Rua Gualtherme Lino dos Santos.

Artigo 2º — As despesas decorrentes dos serviços públicos relacionados no artigo 1º, orçado em Cr\$ 124.336,58 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos) correrão pela verba: Local 265 — Geral 4.1.1.1.93 — item 01, do orçamento vigente.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com estes serviços públicos, será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os Departamentos, a que estiverem sujeitas as determinações deste decreto, tomarão as providências de ofício.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 5 de setembro de 1972.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

João Batista Gonçalves
Diretor do Dep. Serviços Públicos

de 5 de setembro de 1972.

Outorga Permissão de linha de ônibus.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere e, considerando o resultado do Edital de Chamamento nº 04/72 e processo nº 7637-71 nos termos do art. 68, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica outorgada à COBRAVE — Cia. Brasileira de Veículos, estabelecida à Rua Tabor nº 214, Capital, PERMISSÃO para explorar a título precário a linha de ônibus municipal JARDIM SANTA CLARA a PONTE GRANDE.

Artigo 2º — Em razão do disposto no artigo anterior deverá a empresa interessada, no prazo de 30 (trinta) dias:

a.) assinar o Termo de Permissão da Comissão de Tráfego a que se refere o Edital de Chamamento nº 04/72.

b.) apresentar o complemento de documentação, nos termos da legislação vigente.

c.) iniciar suas atividades na operação da linha.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 5 de setembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

João Batista Gonçalves
Diretor do Dep. Serviços Públicos

PRECISA-SE

- Pintor a Revolver para Laqueação
- Masseur para Pintura
- Lixador

TRATAR:-

ARREDAMENTO MOVEIS LTDA

Av. Carlos Ferreira Endres n.º 1221

Fone - 49-0572 - Guarulhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL
SEÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Mem.o nº 252-72-GP

EDUCAL

A Prefeitura Municipal de Guarulhos torna público o recrutamento para seleção de candidatos às funções de:

PROFESSOR DE MUSICA, com salário mensal de Cr\$ 321,60, correspondente a 24 a 30 horas aula por mês, havendo 1 (uma) vaga para Professor de Violino e 1 (uma) vaga para Professor de Violoncello — que acumule Contra Baixo.
Admissão pelo regime CLT.

Poderão inscrever-se pessoas com idade entre 18 e 35 anos.

Apresentar-se munido de Carteira Profissional, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Registro na Ordem dos Musicos do Brasil, Registro no Serviço de Fiscalização Artística do Estado de São Paulo, Protocolo ou Autorização do mesmo Órgão, à Rua Felício Marcondes, nº 171 — 2.º andar - sala 9 — SERVIÇO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO — Guarulhos, no horário das 8,00 às 10,00 e das 13,00 às 17,00 horas.

Divisão de Expediente e Pessoal em 5-9-72

Flora Garcia Franco
Encarregado do SSR

A U T O R I Z O :

a) **Eduardo Telles Pereira**
Diretor do Dept.o de Administração

PREÇO DO EXEMPLAR
Cr\$ 0,30